

## Lex

RUI PATRÍCIO, SÓCIO DA MORAIS LEITÃO

# “Mecanismos de combate à corrupção são suficientes”

**A Agenda Anticorrupção é uma das novidades na área da Justiça inserida no OE de 2025. Vai ajudar a travar a corrupção? Rui Patrício, que agora passa a pasta na Morais Leitão, não acredita que a alteração traga mudanças de fundo. A equipa de Criminal, Contraordenacional e Compliance da firma pede antes estabilidade e um reforço de meios.**

JOÃO DUARTE FERNANDES  
joaomfernandes@negocios.pt



**Dada a conjuntura, o Orçamento é de compromisso. Aumenta o investimento na justiça [...], [mas] sem mudanças de fundo.**

TIAGO FÉLIX DA COSTA  
Sócio da Morais Leitão

A corrupção tem sido um tema central de debate na sociedade portuguesa. No Orçamento do Estado (OE) para 2025 há novidades sobre esta área, nomeadamente a introdução da Agenda Anticorrupção, na qual se insere a regulamentação do lóbi no nosso país. Para a equipa de líderes do departamento de Criminal, Contraordenacional e Compliance da sociedade de advogados Morais Leitão estas alterações são “mais do mesmo”. O penalista Rui Patrício, sócio desta firma e que agora passou a pasta da coordenação desta área de prática para Tiago Félix da Costa, Tiago Geraldo e Tiago Monfort, frisa mesmo que “os atuais mecanismos de combate à corrupção são mais do que suficientes”.

O Criminal, Contraordenacional e Compliance abarca hoje um conjunto alargado de situações que, há alguns anos, nem sequer eram contempladas na assessoria jurídica. A equipa da Morais Leitão que trabalha estas áreas deparou-se, ao longo dos últimos anos, com uma maior procura por parte dos clientes?

Rui Patrício (RP) – Sim, sem dúvida. Comecei o meu estágio de advocacia há 30 anos, o criminal era área do “pilha-galinhas” e do “cheque sem provisão”. A contraordenação era uma coisa que estava na lei, mas de que se não ouvia praticamente falar e “compliance”, então, nem se sabia o que era. E vejamos onde estamos hoje, nisso e noutras áreas vizinhas, como as investigações internas, a

gestão de risco, toda a área ciber, os dados, etc. Ao longo dos anos, temos procurado corresponder a esta evolução e sobretudo às necessidades dos clientes, é para isso que cá estamos.

O reforço da equipa no Porto e o recente colóquio organizado pela Morais Leitão sobre Direito Penal são, de algum modo, uma necessidade de dar resposta a essa maior procura?

RP – O reforço da equipa no Porto e o recente colóquio vêm nestas linhas, e também correspondem a um momento simbólico de alteração da organização interna do nosso departamento, passando o Tiago Félix da Costa a ser o coordenador, integrando-se numa das equipas do mesmo, liderada pelo Tiago Geraldo, uma vertente Porto e Norte mais acentuada, cabendo ao Tiago Monfort ser o principal pivô da equipa sediada na cidade Invicta.

E qual será o seu papel, Rui Patrício?

RP – Quanto a mim, agora sem especiais funções, a não ser servir os clientes, continuarei a andar por aí...

Um dos crimes atualmente mais vocalizados é o da corrupção. A Agenda Anticorrupção apresentada no OE para 2025 vem realmente trazer mudanças no combate a este fenómeno em Portugal?

RP – Nem por isso, é uma espécie de evolução na continuidade, no sentido em que, no essencial, se baseia nas três palavras de ordem que vêm de trás: apostar na



Da esquerda para a direita, Tiago Monfort, Rui Patrício, Tiago Félix da Costa e

educação, melhorar a prevenção e agravar a repressão. Ou seja, é mais do mesmo.

Mais do mesmo, em que sentido?

RP – Tem muitas generalidades e pouca concretização. Continua no caminho de achar que a corrupção se combate essencialmente indo de agravamento em agravamento, seja no campo das penas e do alargamento dos crimes, seja no campo da redução de garantias processuais essenciais.

Os atuais mecanismos de combate à corrupção são suficientes?

RP – Até são mais do que suficientes. Aqui e ali até já se foi



**Criminalizar não resolve por si só o problema [da corrupção]. E o mesmo com a pena, seja ela mais ou menos severa.**

TIAGO GERALDO  
Sócio da Morais Leitão



Tiago Geraldo.

longe de mais, seja agravando por via de lei ou de jurisprudência o regime penal e processual, até em violação da Constituição, seja, por exemplo, levando os mecanismos de "compliance" e da "privatização do combate" para lá de limites razoáveis.

**Tiago Félix da Costa (TFC)** – Diria que não precisamos de mais nem de mais do mesmo, precisamos talvez de do mesmo em melhor.

#### Há espaço para melhorar onde?

**TFC** – Há espaço para melhorar em várias dimensões. Desde logo na gestão dos recursos, na consistência da aplicação das soluções e na sua avaliação. De nada adianta mudar a lei sucessivamente com boas inten-

ções e os processos estarem anos parados à espera de perícias informáticas ou investir recursos e energias em agendas, iniciativas e mecanismos que, antes de estarem a funcionar, já são eliminados ou alterados. É preciso avaliar de forma objetiva o sucesso ou insucesso das medidas.

#### Ao nível do apoio jurídico às empresas, deve haver uma maior consciencialização dos empresários para o que podem ser consideradas práticas corruptas?

**TFC** – A gestão de topo das grandes empresas nacionais ou a atuar em Portugal tem consciência do que pode ser considerado uma prática corruptiva, em sentido lato.

#### Neste âmbito, qual deve ser o papel dos advogados que prestam apoio jurídico às empresas?

**TFC** – O nosso papel tem sido, e é, apoiar a gestão, as equipas jurídicas e de "compliance" no desenvolvimento de políticas e instrumentos para prevenir a corrupção quer na relação com o Estado, quer no setor privado. E também ajudar na "gestão do ilícito" e riscos associados. Perante uma notícia interna de possíveis ilícitos, apoiamos as empresas a investigar, a gerir danos reputacionais e a recalibrar medidas de prevenção.

#### Um dos problemas mais criticados relativamente aos crimes de corrupção que vão a julgamento são os megapro-

#### cessos. Como pode a Justiça dar resposta a este fenómeno?

**Tiago Geraldo (TG)** – Com mais meios, com certeza, mas com outras coisas também. Desde logo, temperando – por via da lei e sobretudo de maior pragmatismo na sua aplicação – esta nossa portuguesa adoração por megaprocessos, que sofrem dos mesmos males da megalomania: uma ideia exagerada sobre si mesmos e uma pretensão de "fazer história". Os processos servem para apurar responsabilidades, não para fazer história. Uma modéstia e um recentramento ao essencial são, essenciais, até porque a lei já tem instrumentos de agilização; o problema é de aplicação.

#### As penas ligadas a acusações por corrupção devem ser mais pesadas ou devem ser integrados outros tipos de mecanismos enquanto efeito dissuasivo para tais crimes?

**TG** – Criminalizar não resolve por si só o problema. Ajuda, mas não resolve. E o mesmo com a pena, seja ela mais ou menos severa. A punição, aliás, não é propriamente o objetivo. O propósito central é prevenir o crime, e isso faz-se com a ameaça da pena, claro, mas também com controlos e incentivos de outras ordens, por exemplo com incentivos consequentes à autovigilância, à denúncia espontânea, etc.

#### Segundo estudos recentes, os portugueses consideram a corrupção uma prática comum no país, o que leva a uma crescente descredibilização de quem ocupa cargos políticos ou cargos executivos em empresas. Isto influencia o investimento de empresas estrangeiras em Portugal?

**TG** – Num país em que o dito "comentariado" vive seduzido por casos criminais, os economistas de todas as proveniências, e que – honra lhes seja feita – normalmente resistem à vertigem de comentar o que não dominam, insistem na ideia de que a eficiência e a eficácia do sistema de justiça são cruciais para as decisões de investimento. Desde logo na justiça administrativa, civil e comercial.

#### E quanto à justiça penal?

**TG** – Claro que a justiça penal, pela sua centralidade representativa e simbólica, digamos, tem um papel relevante. E a verdade é esta: nunca tivemos tantos casos de corrupção em investigação e julgamento, o que na aparência mostra que a corrupção está a ser enfrentada. Associa-se a esses processos uma ideia de corrupção generalizada, quando os processos, pelo número e pela diversidade, provam o contrário.

#### A regulamentação do lóbi pode ajudar a combater a corrupção?

**Tiago Monfort (TM)** – Não é pela falta de regulamentação do lóbi que há corrupção. São coisas obviamente diferentes. De todo o modo, o ideal seria clarificar o que é o lóbi, como pode ser feito, por quem e com que regras, até para afastar a possível perceção de que onde há lóbi há corrupção. As dinâmicas do lóbi são próprias de um sistema económico, como o nosso, onde a iniciativa privada convive com agentes públicos.

#### Neste aspeto, a regulamentação do lóbi em Portugal, conforme prevista na Agenda Anticorrupção apresentada pelo Governo, é ou não importante?

**TM** – Ajudará a prevenir eventuais excessos do lóbi e a separar o trigo do joio. Os interesses privados podem defender-se legitimamente perante agentes públicos, sem corrupção. Ver corrupção em todo o lado pode aliás banalizá-la ao ponto de a verdadeira corrupção deixar de importar, como na história do Pedro e o Lobo.

#### As medidas no OE para 2025 ligadas à Justiça são suficientes? O que seria importante estar previsto e não está?

**TM** – Dada a conjuntura, o Orçamento é de compromisso. Aumenta o investimento na justiça, mas canalizado sobretudo para atalhar a falta de meios, sem mudanças de fundo. Ainda que os meios tenham de ser mais e melhores, claro, incluindo nos salários dos nossos magistrados. É preciso atrair e manter os melhores e os mais aptos, e os incentivos há muito que não parecem apontar nesse sentido.